MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM 078/2017

Divinópolis, 13 de Junho de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedida Moção Congratulatória em favor de Anderson Brandão, Agente de Segurança Penitenciário, no Presídio Floramar em Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Anderson Brandão, trabalha como Agente Penitenciário desde o ano de 2000, atualmente desempenha suas funções como Coordenador de Segurança, filho de José Francisco Brandão e Maria Alice Brandão, é casado e pai de dois filhos; executa o seu trabalho com esmero e perfeição.

Respeitosamente,

Sargento Elton Vereador
Líder do PEN